



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

P.M. MAJOR GERCINO
PUBLICADO NO MURAL
EM 12/02/2020

JÉSSICA RICARDO
Sec. de Administração e Finanças
Matr. nº 900667

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 08/2020
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2020
DECISÃO nº 001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO.
ASSUNTO: DECISÃO DO PREGOEIRO

Visto, etc.,

Trata-se de análise de Impugnação ao Edital PP nº 05/2020, realizada pela empresa **Porto Seguros Companhia de Seguros Gerais**, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco, nº 1489, Campos Elíseos, São Paulo/SC, ao argumento de que ao ser exigido delas, Corretoras de Seguros, as declarações de possuírem estrutura adequada para a realização dos serviços, e de não substituição da Corretora no decorrer do Contrato (item 7.2, alínea "c" e "d"), estaria o Edital exigindo declarações impossíveis de se cumprirem ante a falta de regulamentação das referidas Corretoras junto ao Órgão que antes regulamentava a categoria (SUSEP).

Na mesma esteira, em Solicitação de Esclarecimento, a empresa **Mapfre Seguros Gerais S/A**, requer o esclarecimento da referida situação, sugerindo ao final alternativa ao impasse.

Consta, também, Solicitação de Esclarecimento no que se refere a correta identificação do veículo constante no item 07 do edital e se o seguro do veículo de placa QIT-9778 Sprinter, e seguro total + RCO ou só Seguro RCO (empresa solicitante - **AMD Seguros**).

É o suficiente relatório para decidir.

Em consulta ao setor Jurídico, o qual em conjunto vista a presente decisão, tenho para mim que todos os questionamentos merecem serem acolhidos, a saber:

De fato, a placa do veículo constante no item 07 do edital PP 05/2020 foi digitado erroneamente, assim, onde se lê – " Seguro total – Gol ano 2017/2017 placa QIL 4004", leia-se " Seguro total – Gol ano 2017/2017 placa QIL 4104".

No que diz respeito a segunda dúvida da empresa AMD Seguros, a resposta é que somente está sendo licitado no presente processo o seguro RCO do veículo identificado no item 09 do edital, qual seja, " Seguro RCO – Sprinter viaturen ano 2017/2018 placa QIT

Gerônimo Silveira Albanas, 78, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.

Fone (48) 32731122 Fax (48) 32731258

E-mail: licitacoes@majorgercino.sc.gov.br

Sandro Morete Elias
Presidente da Comissão de Licitação





ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

9778".

Conquanto a Impugnação ao Edital realizada pela empresa Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais, temos que de fato a SUSEP¹ deixou de regulamentar a profissão de Corretagem ou as empresas de Corretoras de Seguros, havendo, portanto, um vazio regulamentador. E neste sentido, o Edital exigindo que as empresas Corretoras declarem que não serão substituídas no decorrer do Contrato e/ou declarem possuírem estrutura adequada para a realização dos serviços, estaríamos nós, ou seja, o Edital, exigindo coisa impossível de se cumprir, ante a ausência de regulamentação das Corretoras.

Assim, tenho para mim que alternativas devem ser disponibilizadas aos concorrentes, ou seja, onde se lê "Item 7.2, c) Declaração que a Corretora...", d) Declaração que não haverá substituição da Corretora...", **leia-se** "Item 7.2, c) Declaração que a Corretora/sucursal/representante/procurador e/ou outro sinônimo de intermediador possui estrutura adequada para a realização dos serviços, a fim de garantir o devido cumprimento do contrato; d) Declaração que não haverá substituição da Corretora/sucursal/representante/procurador e/ou outro sinônimo de intermediador no decorrer do contrato, salvo por motivos de força maior, ou por acordo das partes".

Dito isto, este Pregoeiro, em 12/02/2020, RESOLVE alterar a data da sessão do presente Certame para o dia 02/03/2020 às 9h, face as alterações realizadas acima.

Major Gercino, 12 de fevereiro de 2020

Sandro Morete Elias
Pregoeiro



¹ <http://www.susep.gov.br/setores-susep/noticias/noticias/susep-desregulamenta-corretores-de-seguros>; <http://www.susep.gov.br/setores-susep/noticias/noticias/susep-consulta-publica-sobre-autoreguladoras-esta-disponivel-ate-19-de-fevereiro>

Gerônimo Silveira Albanas, 78, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.
Fone (48) 32731122 Fax (48) 32731258
E-mail: licitacoes@majorgercino.sc.gov.br

Sandro Morete Elias
Presidente da Comissão de Licitação